

2814

1 nº 07

EMENDA AO PROJETO QUE

Institui o Calendário de Datas comemorativas ou de Conscientização do Município de Porto Alegre, organiza e revoga legislação sobre o tema.

Dá nova redação à efeméride do dia 18 de julho, Dia de Luta Contra o Câncer de Mama, no anexo do PLL nº 185/09, conforme segue:

JULHO	
Semana que inclui o dia 18	- Semana de Luta contra o câncer de mama

Justificativa:

No Brasil, o câncer de mama é a neoplasia que mais causa mortes entre as mulheres. Por isso, a ação educativa é, sem dúvida, um instrumento fundamental e eficaz para modificar essa realidade que depende, essencialmente, de incentivos para as políticas públicas de educação e saúde.

Embora o câncer de mama apresente chances de cura de até 95% se descoberto cedo, o índice de mortalidade ainda é crescente. O Rio Grande do Sul, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer - INCA, é o segundo Estado em incidência e o primeiro em número de mortes em decorrência da doença; a mortalidade no Estado é de 18%.

Protocolamos este projeto por estarmos de acordo com a solicitação do IMAMA - Instituto da Mama do RS, representante da sociedade civil e articulador político-social que, nos últimos anos, realiza atividades como a "Caminhada das Vitoriosas" em Porto Alegre, com o objetivo de dar visibilidade à causa e mobilizar a sociedade na luta contra a doença e na busca de soluções.

A semana de luta contra o câncer de mama, que inclui necessariamente o dia 18 de julho (já consagrado como dia de luta contra o câncer de mama), terá além da caminhada das vitoriosas, outros eventos. O objetivo é chamar a atenção da população e dos meios de comunicação para a importância do diagnóstico precoce como forma de salvar vidas, bem como sobre a necessidade de conscientizar os órgãos públicos e a iniciativa privada da urgência na obtenção da erradicação desta doença, que possui índices crescentes e alarmantes em nossa cidade. A Semana de Luta chamará a atenção das mulheres para serem pró-ativas, consultando seus médicos e especialistas e realizando o auto-exame das mamas e a mamografia com frequência.

Diante disso convido meus pares a votarem favorável a este projeto.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2009.


ADELI SELL